



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu



Ana Figueiredo

Ata n.º 580

Pag. 1

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE ABRIL DE 2024

---Ao décimo quinto dia de Abril de dois mil e vinte e quatro, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, tendo presidido Pedro Alexandre Dias Carragoso (Presidente), com as seguintes presenças: Ana Rita Costa Figueiredo (Tesoureira) e Márcia Paula Cabral Rego (Secretária). -----

--- REQUERIMENTO DO SENHOR SERAFIM LOPES LOURENÇO: O senhor Serafim Lopes Lourenço, em Março do corrente ano, dirigiu requerimento à Junta de Freguesia, por meio do qual renovou o teor de requerimento anterior, datado de 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2022. Solicita aquele, como decorre da análise conjunta de ambos os requerimentos, que se proceda à clarificação de uma alegada divergência de extremas entre o prédio da sua propriedade, sito ao Chão da Serra (Britamontes) e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mundão sob o artigo 3470, e o prédio rústico igualmente sito ao Chão da Serra, propriedade da Freguesia de Mundão, e inscrito na referida matriz predial rústica, da mesma freguesia, sob o artigo 3697. A situação em causa não é nova e foi inicialmente apresentada ao anterior executivo. Efetivamente o prédio do senhor Serafim Lopes Lourenço, acima referido, confronta com o prédio da Freguesia pelo lado poente, sendo que, correspondentemente, o prédio da Junta confronta com aqueloutro pelo lado nascente. Considerando quer o conhecimento prévio que os membros do executivo têm da situação em causa, quer os elementos documentais em poder da Junta e as demais informações obtidas junto dos serviços da mesma, e após nova deslocação ao local, a Junta de Freguesia propõe-se aceitar reconhecer que as pedras que o Senhor Serafim Lopes Lourenço refere no seu requerimento de 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2022 foram efetivamente colocadas naquela que será a extrema do seu prédio com o prédio da Freguesia, propondo-se aceitar reconhecer tal extrema como sendo a efetiva delimitação Nascente/Poente entre ambos os prédios. Todavia, importa ter presente que em 3 (três) de novembro de 2020, o Senhor Serafim Lopes Lourenço apresentou uma proposta de acordo à Junta de Freguesia, na qual propôs a execução de caminho público junto dos terrenos particulares no lugar do Chão da Serra, conforme projeto a executar pela Junta da Freguesia, mais propondo a cedência gratuita de uma faixa de terreno ao longo do referido caminho e uma faixa de terreno utilizado para alargamento do caminho Britamontes-Mundão. A que se somava a proposta de cedência de terreno na Travessa Rua Campo da Bola, no Mancão, para alargamento da referida rua, até sete metros de largura, em toda a sua extensão. Ora, entende a Junta de Freguesia que essa proposta deve igualmente manter-se, por razões de boa-fé, considerando-se, assim, que, nesse cenário, o assunto em torno da alegada divergência quanto à extrema dos referidos prédios ficará definitivamente resolvido. Deliberou, assim, o executivo da Junta de Freguesia, por unanimidade, notificar o Senhor Serafim Lopes Lourenço do teor da presente ata, notificando-o para, em 10 (dez) dias úteis, declarar se aceita formalizar com a Freguesia de



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 580

Pag. 2

Mundão um acordo de demarcação relativo aos prédios acima identificados, tendo por base a aceitação recíproca da demarcação a que se refere o predito requerimento de 28 (vinte e oito) de Janeiro de 2022 e a aceitação recíproca das contrapartidas por aquele referidas no seu requerimento de 3 (três) de Novembro de 2020. -----

---REGULAMENTO DA PISTA DE MOTOCROSS DE MUNDÃO: o executivo decidiu por unanimidade aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionalmente da Pista de Motocross de Mundão. -----

---ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: o executivo decidiu por unanimidade atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo e Recreativo de Mundão no valor de 100€ para cada Torneio de Sueca, 400€ para o Baile de Carnaval e 400€ para a Prova de BTT. -----

---No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretária da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

---A reunião foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos. -----

Hariz Reis
FEDRO CARNEIRO

Ana Figueiredo